



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 3/2024 - PROGEP (11.76)

Nº do Protocolo: 23073.009655/2024-71

Belém-PA, 16 de fevereiro de 2024.

Aos Dirigentes das unidades da UFPA

Belém-PA

Assunto: 1º Ciclo de Revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/2024) da UFPA.

Senhores Dirigentes,

1. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) comunica que está aberto o **1º (primeiro) Ciclo de Revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/2024)** da Universidade Federal do Pará.
2. O PDP é um dos principais instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), estando previsto no **Decreto nº 9.991/2019**. De acordo com a normatividade (art. 19, I), ressalta-se que a concessão de afastamentos para pós-graduação, para estudo (no país ou no exterior) e licença para capacitação está **condicionada à anexação do extrato do PDP** – contendo a necessidade de desenvolvimento que ensejará o afastamento ou licença – no processo de solicitação. A mesma obrigatoriedade vale para solicitação de **pagamento de cursos** (inscrição, mensalidade, contratação de facilitador e pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso para atividades de instrutoria).
3. Nesta revisão, o sistema permite **somente adicionar novas necessidades**. Caso os usuários do PDP necessitem incluir ações de suas unidades no PDP/2024, devem acessar o sistema [PORTAL SIPEC \(servidor.gov.br\)](https://portal.sipec.gov.br) e seguir as mesmas instruções fornecidas durante a elaboração do PDP/2024. Assim, para auxiliar na inclusão de novas necessidades, tutoriais de acesso estão disponíveis no Google Sala de Aula: <https://classroom.google.com/c/NjE3NDY1NDYwNDcw?cjc=3jl54ou>.
4. Destaca-se que nesta revisão **apenas o perfil da unidade de gestão de pessoas (CAPACIT/PROGEP) tem autorização para excluir ações cadastradas na elaboração do PDP/2024**. Portanto, se a unidade precisar excluir alguma ação, deverá enviar um e-mail para capacit@ufpa.br com esta solicitação.
5. Se as unidades precisarem **modificar os servidores cadastrados** como “Usuário do PDP” ou “Chefia do PDP”, o dirigente máximo da unidade deve enviar e-mail com esta solicitação para capacit@ufpa.br.
6. O sistema está aberto para **inserção e homologação das novas necessidades de 19/02/2024 a 29/02/2024 (cronograma em anexo ao e-mail)**. No mais, a Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento (CAPACIT/PROGEP) estará disponível para prestar informações e dar novos esclarecimentos no Google Sala de Aula e pelo endereço capacit@ufpa.br.

Certo de contar com sua costumeira colaboração, subscrevo.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 15:17)
GISELE CRISTIANE ANDRADE MARQUES
REITOR(A) EM EXERCÍCIO - SUBSTITUTO
PROGEP (11.76)
Matrícula: ###527#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
3, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO-CIRCULAR**, data de emissão: **16/02/2024** e o código de verificação: **23468b3969**